INDICAÇÃO Nº 135/2026
Data: 20 de fevereiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal que viabilize a construção de uma capela mortuária na região do Bairro Boa Vista, nas proximidades do Cemitério Municipal, proporcionando local adequado para velórios e acolhimento das famílias.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam realizados os estudos técnicos e administrativos necessários visando à construção de uma Capela Mortuária Municipal na região do Bairro Boa Vista, nas proximidades do Cemitério Municipal de Marechal Cândido Rondon.

A presente solicitação tem por objetivo oferecer à comunidade um espaço público adequado para a realização de velórios, garantindo mais conforto, estrutura e dignidade às famílias enlutadas em um momento de extrema sensibilidade. A proximidade com o Cemitério Municipal facilitará a logística das cerimônias fúnebres, além de proporcionar maior organização e comodidade aos familiares e demais participantes.

A implantação da capela mortuária permitirá que as despedidas ocorram em ambiente apropriado, com infraestrutura compatível com a importância do serviço prestado, evitando a utilização de locais improvisados e assegurando melhores condições de acolhimento à população, especialmente aos moradores da região do Boa Vista e adjacências.

Diante da relevância da matéria e do impacto social positivo da medida, o vereador aguarda a análise e o devido atendimento desta solicitação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de fevereiro de 2026.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR